



Uma Europa de Oportunidades



EUROPE DIRECT MADEIRA

Morada: Edifício Casa da Cultura,
Rua Pe. Eduardo Clemente Nunes Pereira
9300-116 – Câmara de Lobos
E-mail: europedirect@aigmadeira.com
Telefone: 291 635 113
Site: <http://europedirect.aigmadeira.com/>

Para manter-se atualizado sobre as questões europeias
siga as redes sociais do Europe Direct Madeira.



EuropeDirectMadeira



EUROPEDIRECTMAD



europedirectmadeira



europedirectmadeira

Para saber mais sobre a União Europeia visite o portal www.europa.eu

Uma Europa de Oportunidades

Autores:

Marco Teles
Patrícia Serrão

Edição:

Europe Direct Madeira

Design e Paginação:

Alexandre Vieira

Impressão:

APEL - Associação Promotora do Ensino Livre
Caminho dos Saltos nº 6
9050-219 Funchal - Madeira - Portugal

Tiragem: 500 exemplares / dezembro 2022

ISBN: 978-989-53362-3-4

Depósito Legal: 509667/22

Editorial

A designação de 2022 como Ano Europeu da Juventude foi uma decisão sensata e totalmente ajustada à realidade dos tempos que vivemos, onde os efeitos colaterais da pandemia ainda se fazem sentir.

Embora os impactos sejam transversais a toda a sociedade, há que reconhecer que os jovens foram afetados de uma forma muito particular, face à necessidade de adaptação das suas rotinas diárias a novos cenários até então desconhecidos ou improváveis. Em termos práticos, tal representou, em muitos casos, a impossibilidade do pleno usufruto das oportunidades comuns a que deveriam ter acesso.

Mas a União Europeia, uma vez mais, enquanto projeto comum de 27 Estados-membros, soube manter e até reforçar a sua unidade perante os desafios da pandemia e das suas consequências diretas e indiretas. Neste cenário, tornou-se (ainda mais) evidente que, só pela união assente numa solidariedade efetiva, seremos capazes de ultrapassar os desafios da consolidação do projeto europeu perante as incertezas do futuro. E, neste contexto, os jovens têm e terão sempre uma posição de destaque que não poderá ser desconsiderada. Às muitas oportunidades que a União Europeia concede aos jovens europeus, acrescem responsabilidades para as quais devem estar preparados, através do exercício de uma cidadania responsável e participativa.

Pedimos muitos aos jovens? Talvez sim, talvez não! Mas precisamos que estes estejam na sua melhor forma enquanto cidadãos de pleno direito, empenhados na consolidação de uma Europa mais plena, mais capaz e mais solidária, onde as oportunidades estejam ao alcance de todos(as). Uma União Europeia de oportunidades e de futuro não se decreta, constrói-se.

O Gestor do Centro Europe Direct Madeira



Marco Teles

2022 - Ano Europeu da Juventude

No seu discurso anual sobre o estado da União Europeia (SOTEU), em 2021, a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen anunciou perante o Parlamento Europeu que a Comissão iria propor tornar 2022 no Ano Europeu da Juventude: “A pandemia privou os jovens de muitas oportunidades — para se reunirem e fazerem novos amigos, para experimentarem e explorarem novas culturas. Embora não possamos devolver-lhes esse tempo, propomos hoje designar 2022 como Ano Europeu da Juventude. Do clima ao social e ao digital, os jovens estão no cerne das nossas políticas e prioridades estratégicas. Comprometemo-nos a ouvi-los, tal como estamos a fazer na Conferência sobre o Futuro da Europa, e queremos trabalhar em conjunto para moldar o futuro da União Europeia. A União será mais forte se abraçar as aspirações dos nossos jovens — alicerçada em valores e ousada na ação”.

A pandemia de COVID-19 afetou os jovens e o Ano Europeu da Juventude (AEJ) surge como forma de aumentar a participação destes na vida democrática e na construção do futuro da Europa, incentivar a participação na formulação de políticas em que os seus impactos transcendam 2022 e que possam tirar partido das (novas) oportunidades que a União Europeia (UE) tem ao seu dispor.



O AEJ TEM POR OBJETIVO:

- a) Renovar as perspetivas positivas dos jovens, prestando especial atenção aos efeitos negativos que sobre eles teve a pandemia de COVID-19, destacando simultaneamente a forma pela qual a transição ecológica, a transição digital e outras políticas da União proporcionam oportunidades para os jovens e a sociedade em geral, inspirando-se nas ações, na visão e nas perceções dos jovens para reforçar e dinamizar o projeto comum Europeu, escutando-os e tendo em conta as suas necessidades e preocupações e apoiando os jovens no desenvolvimento de oportunidades e prestações concretas e inclusivas, assegurando ao mesmo tempo a utilização ótima dos instrumentos da União;
- b) Capacitar e ajudar os jovens, incluindo através do trabalho com jovens, em especial jovens com menos oportunidades, provenientes de meios desfavorecidos e de diferentes origens, pertencentes a grupos vulneráveis e marginalizados ou ainda jovens que vivam em zonas rurais, remotas, periféricas e menos desenvolvidas, bem como em regiões ultraperiféricas, na aquisição de conhecimentos e competências pertinentes, tornando-se, assim, cidadãos ativos e empenhados e agentes da mudança, inspirados num sentimento de pertença à Europa. Devem ser envidados esforços adicionais para reforçar as capacidades de participação dos jovens e o envolvimento cívico dos jovens e de todas as partes que trabalham para representar os seus interesses, procurando o contributo dos jovens de origens diversificadas em processos de consulta fundamentais, como a Conferência sobre o Futuro da Europa e o processo de Diálogo da UE com a Juventude;
- c) Apoiar todos os jovens na aquisição de uma melhor compreensão sobre as várias oportunidades à sua disposição no âmbito das políticas públicas a nível da União, nacional, regional e local, bem como na promoção ativa dessas oportunidades, a fim de favorecer o desenvolvimento pessoal, social, económico e profissional dos jovens num mundo ecológico, digital e inclusivo, e em simultâneo visar a eliminação dos obstáculos que ainda existem a este respeito;
- d) Integrar a política da juventude em todos os domínios políticos pertinentes da União, em consonância com a Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027, a fim de incentivar a inclusão de uma perspetiva da juventude a todos os níveis do processo de elaboração de políticas.

Fonte: Jornal Oficial da União Europeia L 462/2021

O AEJ pretende estimular a participação de todos os jovens, inclusive, jovens com menos oportunidades, de grupos vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade, de zonas rurais, remotas, bem como de regiões ultraperiféricas em processos como a Conferência sobre o Futuro da Europa e o Diálogo da UE com a Juventude, em iniciativas de voluntariado que promovam a sensibilização para os valores da UE e os direitos fundamentais e no envolvimento de jovens e decisores aos níveis local, regional, nacional e da União. Em suma, pretende recolher a perceção, a visão e os contributos para a construção de um futuro mais ecológico, mais digital e mais inclusivo.

Mais informações no portal oficial
do Ano Europeu da Juventude



Resumo das iniciativas/programas europeus para jovens e o seu nível de atuação

INICIATIVAS/PROGRAMAS EUROPEUS	ESTUDAR 	VIAJAR 	ESTÁGIOS 	TRABALHAR 	VOLUNTARIADO 
Erasmus +					
DiscoverEU					
Corpo Europeu de Solidariedade					
Garantia para a Juventude					
Rede EURES					
Estágios na Comissão Europeia e no Parlamento Europeu					



Criado em 1987, é atualmente um dos programas mais emblemáticos da UE e um dos programas europeus que mais tem contribuído para a promoção da aprendizagem além-fronteiras. Este programa de mobilidade para fins de aprendizagem e formação, ajuda a combater o desemprego dos jovens e promove a aquisição de novas competências pessoais, sociais e/ou profissionais ou de voluntariado no estrangeiro.

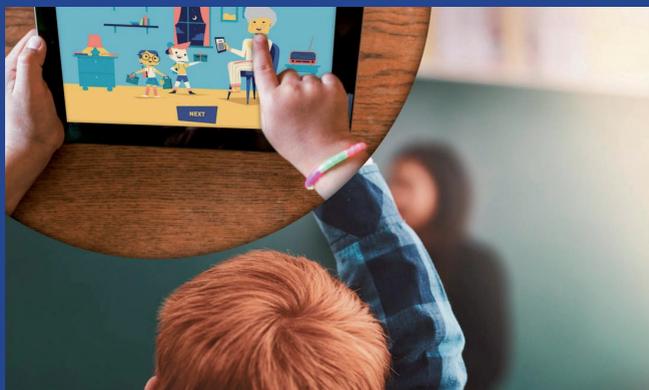
Este programa contribui ativamente para elaboração de políticas inovadoras nos domínios da educação e formação, juventude e desporto, cruciais para a construção de sociedades inclusivas, coesas e resilientes. Além disso, contribui igualmente para reforçar a identidade e os valores europeus e para uma União mais democrática (Regulamento (UE) 2021/817 do Parlamento Europeu e do Conselho).

Para o período 2021-2027, o programa Erasmus+ conta com um orçamento de 26,2 mil milhões de euros e mais 2,2 mil milhões de euros dos instrumentos de cooperação externa da UE, quase o dobro do financiamento do programa anterior (2014-2020).

A EXPERIÊNCIA ABRANGE DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS DE DIVERSAS TIPOLOGIAS DE ENSINO COM O OBJETIVO DE:

- promover a mobilidade individual e de grupo para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a qualidade, a inclusão e equidade, a excelência, a criatividade e a inovação a nível das organizações e das políticas no domínio do ensino e formação;
- promover a mobilidade para fins de aprendizagem não formal e informal e a participação ativa entre os jovens, assim como a cooperação, a qualidade, a inclusão, a criatividade e a inovação a nível das organizações e das políticas no domínio da juventude;
- promover a mobilidade para fins de aprendizagem do pessoal da área do desporto, assim como a cooperação, a qualidade, a inclusão, a criatividade e a inovação a nível das organizações desportivas e das políticas desportivas.

Fonte: Guia do Programa Erasmus+, 2022



Informações sobre o Erasmus+



ESTRUTURA DO PROGRAMA ERASMUS +

AÇÃO-CHAVE 1 Mobilidade Individual para fins de aprendizagem	AÇÃO-CHAVE 2 Cooperação entre Organização e Instituições	AÇÃO-CHAVE 3 Apoio ao Desenvolvimento de políticas	AÇÕES JEAN MONET
--	--	--	-------------------------

QUEM PODE PARTICIPAR?

É um programa aberto a indivíduos que pertençam a um Estado-membro da UE ou a países terceiros associados ao Programa.

PAÍSES ELEGÍVEIS

ESTADOS-MEMBROS DA UE

Bélgica, Bulgária, Chéquia, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia, Suécia

PAÍSES TERCEIROS ASSOCIADOS AO PROGRAMA

Macedónia do Norte, Sérvia, Islândia, Listenstaine, Noruega, Turquia

PAÍSES TERCEIROS NÃO ASSOCIADOS AO PROGRAMA

Consultar Guia do Programa Erasmus+

ESTUDAR NO ESTRANGEIRO

O Erasmus+ possibilita o intercâmbio de estudantes universitários entre os países do programa e os países parceiros. Para além da possibilidade de estudar no estrangeiro possibilita a conciliação com um estágio profissional.

Destinado a estudantes a frequentar os níveis de licenciatura e mestrado e candidatos a doutoramento.

Duração mínima de 2 meses e máxima de 12 meses

Bolsa para cobertura dos gastos da viagem e de alojamento durante a realização do intercâmbio.

ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES

Destinado a estudantes que frequentem uma instituição de ensino superior, matriculados nos níveis de licenciatura, mestrado ou doutoramento.

Duração mínima de 2 meses e máxima de 12 meses

Bolsa para cobertura dos gastos da viagem e de alojamento, durante a realização do intercâmbio, assim como apoio adicional para a realização de estágios.

MESTRADOS CONJUNTOS ERASMUS MUNDUS

Os Mestrados Conjuntos Erasmus Mundus são ministrados por várias instituições de ensino superior e realizados em vários países em todo o mundo. O financiamento das bolsas de estudo para os estudantes de mestrados que pretendam participar nestes programas é feito através do Erasmus+.

Ao concluir o programa de estudos, os beneficiários obtêm um diploma conjunto (diploma único emitido por duas instituições de ensino superior de diferentes países do programa) ou vários diplomas (emitidos, pelo menos, dois diplomas de duas instituições de ensino superior de diferentes países do programa).

Destinado a estudantes de mestrado de qualquer país do mundo.

Duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses

Bolsa de estudo para cobertura dos gastos da viagem e ajudas de custo.

EMPRÉSTIMOS PARA MESTRADOS ERASMUS+

Os empréstimos para mestrados Erasmus+ garante o financiamento a estudantes de mestrado que queiram estudar no estrangeiro.

Para estudantes que tenham sido aceites num curso de mestrado num país do programa Erasmus+.

De 1 a 2 anos.

Empréstimos até 12 000 euros para mestrados de 1 ano e até 18 000 euros para mestrados de 2 anos

ESTÁGIOS PARA ALUNOS DO ENSINO PROFISSIONAL, APRENDIZES E RECÉM-LICENCIADOS

Os alunos do ensino profissional poderão realizar um estágio no estrangeiro e ser acolhido num local de trabalho, uma empresa, uma organização ou noutra instituição de ensino e formação profissionais, integrando a aprendizagem em contexto laboral enquanto parte dos seus estudos.

Estudantes a frequentar o ensino e formação profissionais, incluindo aprendizes e recém-diplomados.

De 2 semanas a 12 meses.

Subvenção para cobertura dos gastos da viagem e de alojamento, durante a realização do intercâmbio.

INTERCÂMBIO DE JOVENS

O intercâmbio de jovens é realizado fora do contexto escolar, onde jovens de diferentes países poderão trocar experiências e trabalhar em projetos comuns. Dentre as atividades poderão participar em debates, seminários, exercícios, entre outros.

Destinado a pessoas entre os 13 e os 30 anos e com uma duração entre 5 e 21 dias.

Subvenção para cobertura dos gastos da viagem e despesas associadas às atividades desempenhadas no intercâmbio.

Uma pessoa individual não se pode candidatar à subvenção do intercâmbio para jovens, a candidatura tem de ser apresentada por uma organização ou por um grupo de jovens.



A iniciativa Discover EU oferece aos jovens europeus com 18 anos, a oportunidade de viajar gratuitamente pela Europa, com recurso ao transporte ferroviário. Contactar com pessoas de todo o continente, visitar outras cidades e deslumbrar-se com as suas paisagens, conhecer o património histórico e cultural europeu e aprender novas línguas são algumas das oportunidades que esta iniciativa tem a oferecer. Os jovens são convidados a tirar partido de uma das maiores vantagens na UE, a livre circulação. Para além da experiência da viagem e de descobrir a diversidade e a riqueza cultural da Europa, os jovens ao contactar com outras realidades podem adquirir novas competências pessoais, essenciais para o futuro. As candidaturas à iniciativa DiscoverEU decorrem duas vezes por ano, o que significa que são atribuídos passes de viagem em dois momentos, geralmente na primavera e no outono de cada ano. Os candidatos devem cumprir os requisitos de admissão e preencher um formulário de candidatura.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

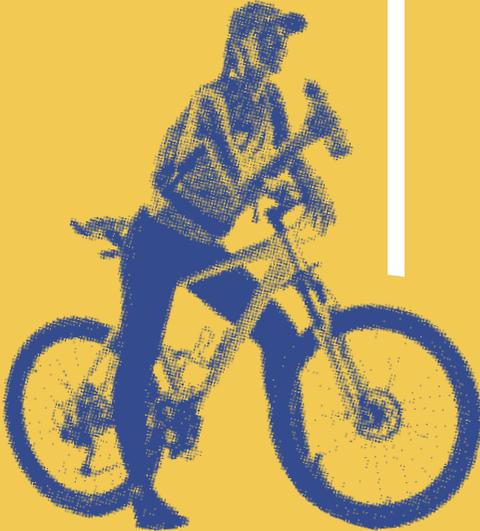
Idade: 18 anos

Nacionalidade: Cidadão de um dos Estados-Membros da UE, incluindo países e territórios ultramarinos (PTU) ou um dos países terceiros associados ao Programa Erasmus+

Destino: Europa

No DiscoverEU os jovens podem viajar sozinhos ou em grupo (um máximo de cinco pessoas), sendo que os elementos que constituem o grupo podem ter diferentes nacionalidades e viver em locais distintos. Os candidatos seleccionados viajarão essencialmente de comboio, no entanto também é possível viajar noutros meios de transporte como autocarro, ferry ou avião. Este último meio de transporte só poderá ser utilizado em casos excepcionais, em viagens de partida ou de regresso e por jovens que vivam em zonas remotas ou territórios insulares, como é o caso das regiões ultraperiféricas (Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Reunião, Maiote, São Martinho, Madeira, Açores e Canárias).

Podes optar por dois tipos de passes de viagem:

PASSE FLEXÍVEL	PASSE FIXO
<p>Data: Datas flexíveis, mas após “data de início” o passe é válido por um mês</p> <p>Duração: Período de viagem máximo de um mês</p> <p>Destino: Todos os países da UE elegíveis</p> <p>Limite orçamental: Até 258 euros</p> 	<p>Data: Depois de indicadas as datas de viagem não podem ser alteradas</p> <p>Duração: Período de viagem máximo de um mês</p> <p>Destino: Até dois países da UE (excluindo o país de partida)</p> <p>Limite orçamental: Até 258 euros</p> 

Os bilhetes de viagem para o destino escolhido são gratuitos, no entanto as despesas de alimentação, alojamento e seguro ficam a cargo do candidato.

Informações sobre o DiscoverEU





O Corpo Europeu de Solidariedade (CES) é o programa de financiamento da UE de voluntariado destinado a jovens entre os 18 e os 30 anos que querem participar em projetos comunitários no seu próprio país ou no estrangeiro.

No artigo nº3 do Tratado de Lisboa está patente que um dos objetivos da UE nas suas relações com o resto do mundo é contribuir para a “solidariedade e o respeito mútuo entre os povos, o comércio livre e equitativo, a erradicação da pobreza e a proteção dos direitos humanos”. O CES oferece a oportunidade de os jovens colocarem em prática um dos fundamentos europeus promovendo, inclusive as próprias competências pessoais e sociais, através do envolvimento em programas de voluntariado e em projetos de solidariedade.

PAÍSES ABRANGIDOS

Estados-membros da UE (Países do programa)

Bélgica, Bulgária, Chéquia, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia, Suécia

Não membros da UE (Países do programa)

Macedónia do Norte, Islândia, Listenstaine e Turquia

Países parceiros

Albânia, Argélia, Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Bósnia-Herzegovina, Egito, Geórgia, Israel, Jordânia, Kosovo, Líbano, Líbia, Moldávia, Montenegro, Marrocos, Noruega, Palestina, Rússia, Sérvia, Síria, Tunísia e Ucrânia

O CES dispõe de um portal onde os participantes poderão realizar a inscrição e escolher entre as diferentes oportunidades de atividades disponíveis no novo programa para 2021-2027:

VOLUNTARIADO

VOLUNTARIADO NO DOMÍNIO
DA AJUDA HUMANITÁRIA

PROJECTOS DE SOLIDARIEDADE
A NÍVEL LOCAL

Voluntariado

As oportunidades de voluntariado no CES são essencialmente atividades transfronteiriças e que não se cingem apenas a atividades de ajuda humanitária, mas também em áreas como o ambiente, saúde, inclusão, tecnologias digitais, cultura e desporto.

Para além disso, a possibilidade de optar entre o voluntariado individual e o voluntariado em equipa:

VOLUNTARIADO INDIVIDUAL

- Entre 2 e 12 meses, salvo algumas exceções como jovens com menos oportunidades e portadores de deficiência
- A tempo inteiro (entre 30 e 38 horas por semana)
- Envolvimento no trabalho diário de uma organização
- Projectos transfronteiriços e nacionais

VOLUNTARIADO EM EQUIPA

- Entre 2 semanas e 2 meses,
- A tempo inteiro (entre 30 e 38 horas por semana)
- Equipas entre 10 e 40 voluntários de pelo menos 2 países diferentes
- Projectos transfronteiriços e nacionais

Os participantes que optem pelo voluntariado individual fora do seu país de residência receberão apoio antes da partida e durante o período em que decorre o trabalho voluntário. Antes da partida, a organização de apoio sediada no país de origem do participante tem como objetivo ajudar o jovem voluntário a preparar a experiência noutro país, durante o período de voluntariado haverá uma organização de acolhimento que ajuda e acolhe o participante no país de destino.



 **EUROPEAN
SOLIDARITY
CORPS**
THE POWER OF TOGETHER.

Informações sobre o Corpo Europeu de Solidariedade



Voluntariado no domínio da ajuda humanitária

O voluntariado na vertente de ajuda humanitária surge em 2022 como parte do programa para 2021-2027. Este tipo de voluntariado oferece um campo mais alargado de atividades de ajuda humanitária.

Neste tipo de projeto poderão participar jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos e demonstrar a sua solidariedade com pessoas de outros países que se encontram em situações de catástrofe humanitárias ou em que seja essencial aumentar o nível de preparação dessas comunidades por risco de enfrentar catástrofes no futuro.

O participante tem a possibilidade de optar entre o voluntariado individual e o voluntariado em equipa:

VOLUNTARIADO INDIVIDUAL	VOLUNTARIADO EM EQUIPA
<ul style="list-style-type: none"> - Entre 2 e 12 meses - A tempo inteiro (entre 30 e 38 horas por semana) - Envolvimento no trabalho diário de uma organização ligada à ajuda humanitária - Projectos transfronteiriços 	<ul style="list-style-type: none"> - Entre 2 semanas e 2 meses - A tempo inteiro (entre 30 e 38 horas por semana) - Equipas entre 10 e 40 voluntários - Projectos transfronteiriços e nacionais
QUEM PODE FAZER VOLUNTARIADO?	O QUE ESTÁ INCLUÍDO?
<p>Jovens entre os 18 e 30 anos (35 no caso do voluntariado no domínio da ajuda humanitária)</p> <p>Residentes legais num estado membro da UE</p> <p>Residentes num país terceiro associado ao programa</p> <p>Inscritos no portal do Corpo europeu de Solidariedade</p>	<p>Seguro complementar</p> <p>Serviços de apoio, como apoio e formação logística</p> <p>Subsídios para despesas pessoais</p> <p>Despesas básicas cobertas (viagem de ida e volta para o local do projecto, alojamento e alimentação)</p>



Projetos de solidariedade

O projeto de solidariedade do CES permite aos jovens realizar um trabalho de interesse para a própria comunidade, regional ou até mesmo nacional.

O projeto a ser desenvolvido terá de incorporar as prioridades identificadas pela UE como a inclusão, as alterações climáticas, a participação democrática, a cidadania e a igualdade de género.

PARTICIPAÇÃO	FINANCIAMENTO
<ul style="list-style-type: none">- Candidaturas no Portas do CES- Grupos de pelo menos 5 jovens que residam legalmente no país- Duração entre 2 e 12 meses- A tempo parcial	<ul style="list-style-type: none">- 500 euros por mês para cobrir os custos de gestão e execução do projecto- Participantes têm de procurar obter financiamento direto para o projecto



Garantia para a Juventude

A (GJ) é um programa da UE destinado a jovens com menos de 30 anos para que tenham à sua disposição uma boa qualidade de ofertas de emprego, de aprendizagem, de estágio ou de formação, no período de quatro meses após terminarem o seu percurso escolar ou da data de ficarem desempregados. Trata-se de um compromisso assumido por todos os Estados-Membros da UE, incluindo Portugal, permitindo que jovens que não se encontrem a trabalhar, estudar ou a frequentar qualquer tipo de formações, possam apostar na sua formação ou ingressar no mercado de trabalho. O financiamento é assegurado pela UE ao abrigo instrumento NextGenerationEU e do orçamento de longo prazo.

Quais os objetivos da GJ?

- Aumentar as qualificações dos jovens
- Facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho
- Reduzir o desemprego jovem

POSSIBILIDADES DA GARANTIA JOVEM?

EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO

Cursos profissionais
Educação e formação de Adultos
Educação e formação de jovens
Especialização tecnológica

ESTÁGIO

Estágios profissionais
Programa Experiência Jovem
Estágios na Europa
Programa Eurodisseia Jovem

EMPREGO

Rede EURES
Programa de Estímulo ao
Empreendedorismo de Desempregados
Programa de Incentivos à Contratação

COMO ME POSSO CANDIDATAR?

1º

Registo no Portal Garantia Jovem

2º

Jovem é contactado pela entidade responsável pela GJ

3º

recebe plano de proposta

Informações sobre a Garantia para a Juventude



A EURES é uma plataforma de cooperação europeia que permite a mobilidade de trabalhadores entre os 27 Estados-Membros da UE, a Suíça e os países do Espaço Económico Europeu (EEE) a Islândia, o Listenstaine e a Noruega.

Através da Rede EURES, os cidadãos podem candidatar-se a empregos em qualquer dos países mencionados, do mesmo modo que os empregadores podem contratar. Os candidatos deverão criar um perfil na plataforma, criar e registar o seu CV em várias línguas e receber informações acerca das condições de vida e de trabalho em toda a Europa.



Estágios na Comissão Europeia e no Parlamento Europeu

Os programas de estágio na UE possibilitam que estudantes e recém graduados possam contactar com o trabalho desenvolvido nas instituições, organismos e agências da UE, entre elas a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu.

Nestes estágios, os candidatos contactam com o trabalho diário de uma instituição da UE, têm a oportunidade de trabalhar num ambiente multicultural, multilingue e multiétnico e é-lhes dada a possibilidade de aplicar na prática os seus conhecimentos adquiridos em contexto académico.

Estágios Blue Book

Duas vezes por ano, a Comissão Europeia abre candidaturas aos estágios Blue Book, com duração de 5 meses, destinados a indivíduos detentores de um diploma universitário da UE das áreas da administração ou da tradução.

Período de candidatura:

- Para estágios com início em outubro e término no final de fevereiro, a fase de candidatura abre em janeiro do mesmo ano.
- Para estágios com início em março e término no final de julho, a fase de candidatura abre em julho/agosto do ano anterior.

Os candidatos aos estágios renumerados da Comissão Europeia devem seguir as orientações relativas ao processo de candidatura e têm de cumprir diversos critérios de elegibilidade. O valor mensal atribuído aos candidatos selecionados para as despesas de subsistência é estipulado anualmente pelo Serviço de Estágios e depende das limitações orçamentais.

Informações sobre os Estágios Blue Book



Estágios “Schuman”

Os estágios “Schuman” possibilitam a realização de um estágio, por um período de 5 meses, no Parlamento Europeu, seja em Bruxelas, Estrasburgo ou Luxemburgo ou num dos gabinetes oficiais nos Estados-Membros. São destinados a licenciados em áreas como por exemplo, comunicação, emprego, economia e finanças, infraestruturas e logística, direito, relações internacionais, políticas internas e externas da UE, administração, tecnologias de informação ou multilinguismo. As candidaturas abrem duas vezes por ano.

Período de candidatura:

- Para estágios com início a 1 de março e término a 31 de julho, a fase de candidatura abre em outubro.
- Para estágios com início a 1 de outubro e término no final de fevereiro, a fase de candidatura abre em maio.

Os candidatos aos estágios “Schuman” devem seguir as orientações relativas ao processo de candidatura e têm de cumprir diversos critérios de elegibilidade. O montante da bolsa atribuído aos candidatos selecionados para as despesas de subsistência é estipulado anualmente.



Encontro Regional de Jovens Embaixadores do Parlamento Europeu “Uma Europa de Oportunidades”

O Dia da Europa comemorado anualmente a 9 de maio, celebra a paz e a unidade do continente europeu. Este ano, esta efeméride aliada ao Ano Europeu da Juventude destaca os jovens europeus e a importância da sua voz ativa no envolvimento na tomada de decisão e nas políticas europeias.

Como forma de assinalar estas celebrações, os alunos das escolas embaixadoras do Parlamento Europeu da Região Autónoma da Madeira foram convidados a participar no “I Encontro Regional de Jovens Embaixadores do Parlamento Europeu – Uma Europa de Oportunidades”, uma iniciativa da Escola Secundária Jaime Moniz, com organização do Europe Direct Madeira, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM e a Câmara Municipal de Câmara de Lobos.

O encontro contou com dois momentos distintos. No primeiro momento os jovens embaixadores do Parlamento Europeu da Escola Secundária Jaime Moniz, da Escola Secundária de Francisco Franco e da Escola Profissional Cristóvão Colombo, acompanhados pelos respetivos professores coordenadores do projeto, fizeram um percurso de autocarro pelo concelho de Câmara de Lobos, onde se fez a análise da aplicação de quatro projetos beneficiários de financiamento do Programa Operacional Madeira 14-20:

- Construção da Via Rápida Câmara de Lobos/Estreito de Câmara de Lobos;
- Modernização e Requalificação da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos;
- Projeto Integrado de Reabilitação do Bairro da Palmeira;
- RUCL - Reabilitação Urbana da Cidade de Câmara de Lobos.

Esta visita técnica contou com o apoio do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM



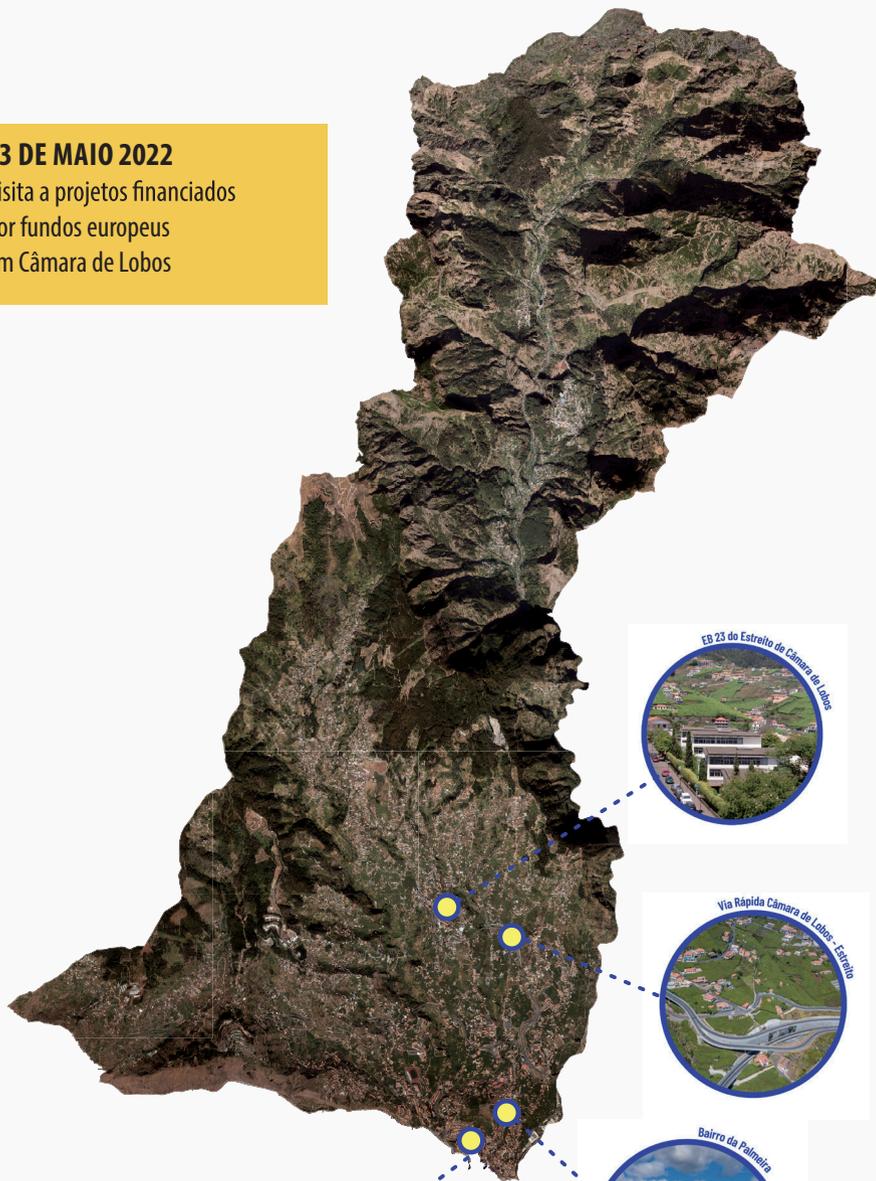


O segundo momento decorreu na Biblioteca Municipal de Câmara de Lobos, onde os jovens embaixadores formaram grupos de trabalho, tendo como objetivo a troca de ideias e a reflexão conjunta em torno de quatro temáticas: fundos europeus e aplicação ao nível local, o futuro da Europa, programas e iniciativas europeias dirigidas a jovens, cidadania europeia e participação dos cidadãos. As suas ideias foram discutidas em grupo, a que se seguiu a apresentação das propostas para o futuro da Europa.



13 DE MAIO 2022

Visita a projetos financiados por fundos europeus em Câmara de Lobos



Os fundos europeus e o impacto a nível regional...

“Atingir os níveis de competência europeus na educação”

“Segurança e eficiência na saúde”

“Natureza e desenvolvimento sustentável”

“Bem-estar e união”



24 O futuro da Europa...

“Transferir os poderes relacionados com a educação, proporcionado a criação de novos cursos profissionais, parcerias com empresas e programas de formação profissional”

“Aumentar a qualidade dos serviços de saúde, através da fiscalização e financiamento”

“Fiscalizar a área económica, ambiental e política”

“Aumentar a acessibilidade entre as zonas rurais, havendo controlo da qualidade dos transportes”



Participação dos cidadãos nos programas e iniciativas europeias...

“Divulgar as consultas públicas (redes sociais, casas do povo, juntas de freguesia, televisão através do telejornal)”

“Sensibilizar os jovens (nas escolas), os jovens são os mais desinformados”

“Certificar-se que as informações visualizadas são verídicas, inquéritos físicos disponibilizados aos mais velhos ou a pessoas que não têm acesso aos inquéritos online

“Ter mais empatia com o futuro dos jovens”

“Criar um bom ambiente, apelativo e abrangente a todas as idades”

“Sensibilizar para o poder de votação”

“Divulgar o que a Europa fez e faz por nós com clareza, transparência e veracidade”

“A Europa faz a diferença”





Programas e iniciativas europeias para os jovens...

“Trazer enriquecimento nos domínios da cultura, multiculturalismo e sermos aceites pelas nossas diferenças”

“Gerar oportunidades de emprego, de estudo e de complemento dos nossos estudos. Permite a internacionalização”

“Haver no ensino uma disciplina transversal a todas as áreas, como é por exemplo, a disciplina de cidadania, onde se abordassem as temáticas (instituições, fundos, projetos, etc.) de modo a termos maior conhecimento sobre a UE e diminuir a distância que sentimos a esta instituição”



Instituições Europeias

É nas instituições europeias que são tomadas as decisões políticas que têm impacto direto na vida dos cidadãos europeus. As diferentes instituições exercem funções e papéis específicos, desde a preparação e adoção de legislação até à aplicação das políticas da UE, trabalhando em conformidade com os interesses comuns da UE e dos cidadãos europeus.

COMISSÃO EUROPEIA

A Comissão Europeia é o órgão executivo da UE, representando os interesses gerais dos seus Estados-membros. A direção política é exercida por uma equipa de 27 comissários (um por cada Estado-Membro), liderado pelo Presidente da Comissão.





PARLAMENTO EUROPEU

O Parlamento Europeu representa a voz dos cidadãos. É composto por 705 deputados eleitos pelos cidadãos de cada Estado-Membro, de 5 em 5 anos.



CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

O Conselho da União Europeia é composto por cada Estado-membro, onde os ministros nacionais de cada governo se reúnem em função do tema a debater (ambiente, finanças, educação, . . .) para adotar legislação e coordenar políticas. A presidência é rotativa, sendo exercida por um período de 6 meses.



BANCO CENTRAL EUROPEU

O Banco Central Europeu é responsável por manter a estabilidade dos preços na zona euro, pela gestão do euro e aplicação da política económica e monetária da UE.

**COMITÉ DAS REGIÕES EUROPEU**

O Comité das Regiões representa as autoridades locais e regionais de cada Estado-Membro, os representantes são nomeados sob proposta de cada país para um mandato de 5 anos. Através do Comité das Regiões o poder local e regional tem uma voz ativa em matéria de legislação europeia com impacto direto nas regiões e nas cidades.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA**

O Tribunal de Justiça da União Europeia é o responsável pela interpretação dos atos legislativos adotados na UE garantido que sejam aplicados de igual forma em todos os países da UE.



ERASMUS+



DISCOVER EU



IREITOS DOS PASSAGEIROS DA UE



CORPO EUROPEU DE SOLIDARIEDADE



CITIZENS APP



EU LOGIN



Informações úteis

Nesta secção apresentamos um conjunto de portais europeus com informações acerca de iniciativas e programas europeus para jovens, informações úteis à viagem e a processos de candidatura.

PORTAL EUROPEU DE JUVENTUDE

EUROPEAN YOUTH PORTAL

O Portal Europeu da Juventude reúne um conjunto de informações sobre oportunidades para jovens que queriam desenvolver as suas competências ao nível da aprendizagem, voluntariado ou trabalho.



SEMANA EUROPEIA DA JUVENTUDE

A Semana Europeia da Juventude é um evento dirigido aos jovens europeus. Os jovens podem participar em debates que abordem temáticas do seu interesse e conhecer as oportunidades que a UE tem a oferecer no domínio da juventude.

SEMANA EUROPEIA DA JUVENTUDE



DIÁLOGO DA UE COM A JUVENTUDE

Através do Diálogo da UE com a Juventude os jovens europeus têm a oportunidade de dialogar com os responsáveis políticos, apresentando os seus pontos de vista e opiniões que são levados em consideração na definição das políticas da UE para a juventude.



EUROPASS

O Europass desenvolvido pela Comissão Europeia e disponível em 29 línguas, permite o registo de todas as aprendizagens, qualificações e competências profissionais numa única ferramenta online.



europass
European Union



SERVIÇO EUROPEU DE SELEÇÃO DE PESSOAL

O Serviço Europeu de Seleção de Pessoal é responsável pelos concursos e pelos procedimentos de seleção de candidatos para as instituições, as agências e os organismos da UE. Este portal disponibiliza informações acerca de empregos, estágios e processos de seleção.



CARTÃO EUROPEU DE SEGURO DE DOENÇA

O Cartão Europeu de Seguro de Doença é gratuito e permite que qualquer cidadão dos 27 Estados-Membros da UE, Islândia, Listenstaine, Noruega e Suíça, tenha acesso a cuidados de saúde ou assistência médica aquando uma viagem/estadia em qualquer dos países mencionados, nas mesmas condições e ao mesmo custo que um cidadão do país onde se encontra.



